Lei nº 1.838/2018, de 26 de novembro de 2018.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019".

Ademir Domingos Miotto, Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

Lei

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CF/1988, c/c o disposto no art. 221, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Presidente Castello Branco para o exercício de 2019, compreendendo:

I – prioridades e metas da Administração Municipal;

II – estrutura e organização dos orçamentos;

III – diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos;

IV – disposições relativas à dívida pública municipal;

V – disposições sobre despesas com pessoal;

VI – disposições sobre alterações na legislação tributária;

VII – renúncia de receita não tributária.

VIII - disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Municipal são as constantes nos Anexos I a XII desta Lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades estabelecidas no Anexo II desta Lei, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante decreto, o Anexo II desta Lei, no que se refere à:

I – ampliação ou diminuição das metas propostas;

II – adequação da denominação dos programas, das ações, dos produtos e das unidades de medida;

III – transferência de ações entre programas.

§ 3º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2019, o Poder Executivo poderá aumentar, diminuir ou alterar as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 4º O Anexo II – Prioridades e Metas conterá, no que couber, o disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

§ 5º Havendo variação da receita, positiva ou negativa, em relação à meta estipulada, a meta da despesa poderá ser ajustada, automaticamente, em função do resultado primário definido.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e os Fundos Municipais e será elaborado em consonância com a estrutura organizacional do Município.

Art. 4º A LOA evidenciará, para cada unidade gestora, a receita por rubrica e a despesa por programa, função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operação especial e, quanto a sua natureza, no mínimo, por categoria econômica, grupos de natureza e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as normas e anexos definidos pela legislação vigente e atendimento ao PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público).

§ 1º Os Fundos Municipais integrarão o orçamento geral do Município, apresentando, em destaque, as receitas e as despesas a eles vinculadas.

Art. 5º A mensagem que encaminhará o projeto da LOA será apresentada na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da LOA para o exercício de 2019 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma destas etapas, bem como levar em conta a

obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

Art. 7º Os estudos para definição do orçamento da receita para o exercício de 2019 deverão contemplar as alterações da legislação tributária, os incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o comportamento do cenário econômico, a valorização imobiliária e a evolução da receita dos últimos 3 (três) exercícios.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, os demonstrativos de receitas e despesas constantes nos Anexos I e II desta Lei poderão ser atualizados na elaboração da LOA.

Art. 8º Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos", "inversões financeiras" e "serviços de terceiros", de cada Poder.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo de limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado, ainda, o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recurso.

Art. 9º A expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado fica condicionada à observância das exigências da LRF.

Art. 10. Constituem riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas os consignados no Anexo XI desta Lei.

§ 1º Em caso de ocorrência de riscos fiscais, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2018 e anteriores.

§ 2º Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou comprometidos.

Art. 11. O orçamento para o exercício de 2019 poderá conter reserva de contingência, limitada a 3% (três por cento) da receita corrente líquida, destinada a atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entende-se por passivo contingente situações futuras que possam constituir prováveis obrigações ou despesas para o Município, como: sentenças judiciais, estados de emergência ou de calamidade pública e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 12. O Poder Executivo estabelecerá o desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, em até 30 (trinta) dias da publicação da LOA.

Art. 13. Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, poderão ser executados à medida do ingresso dos recursos.

Art. 14. As renúncias de receita estimadas para o exercício de 2019 não serão consideradas para efeito da previsão da receita.

Art. 15. A transferência de recursos financeiros à organizações da sociedade civil, será realizada com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e alterações.

Art. 16. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da LRF, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LRF, são consideradas irrelevantes as despesas cujo valor não ultrapasse os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, devidamente atualizado.

Art. 17. Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras e para etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 18. A realização de despesas de competência de outros entes da federação só será assumida quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na LOA.

Art. 19. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas a preços correntes.

Art. 20. A LOA para o exercício de 2019 poderá conter autorização para:

I – abertura de crédito suplementar, mediante decreto, até o limite de 1/3 (um terço) do montante das respectivas dotações orçamentárias, tendo como fonte de recursos o excesso de arrecadação e o superávit financeiro de exercícios anteriores;

II – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos dentro da mesma categoria econômica e do mesmo programa, por decreto, até o limite de 1/3 (um terço) do montante das respectivas dotações orçamentárias;

III – realizar, mediante decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de dotações, de uma fonte de recursos para outra, dentro de uma mesma modalidade de aplicação.

Art. 21. Durante a execução orçamentária do exercício de 2019, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras, na forma de crédito especial.

Art. 22. O controle de que trata os arts. 4º, I, "e" e 50, § 3º, da LRF será desenvolvido de forma a apurar os custos e a avaliar os resultados dos programas financiados com

recursos da LOA.

Art. 23. A Assessoria Jurídica diligenciará junto ao Poder Judiciário Estadual e Federal, sem prejuízo do envio da relação de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos e entidades devedoras, até 15 de setembro de 2018, a relação dos débitos constantes nos precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária do exercício de 2019, conforme determina o art. 100, da CF/1988, discriminada por entidade da Administração, especificando:

I – número da ação originária;

II – número do precatório;

III – tipo de causa julgada;

IV – data da notificação do despacho do Presidente do Tribunal;

V – nome do beneficiário;

VI – valor do precatório a ser pago.

§ 1º A inclusão de recursos na LOA para o exercício de 2019, para pagamento de precatórios que se enquadrem na situação do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da CF/1988 será realizada de acordo com os seguintes critérios:

I – nos precatórios não alimentícios, os créditos individualizados, cujo valor for superior a 200 (duzentos) salários mínimos, serão objeto de parcelamento em até 10 (dez) parcelas iguais e anuais sucessivas, estabelecendo-se que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a 200 (duzentos) salários mínimos, excetuando-se o resíduo, se houver;

II – os precatórios originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época da imissão na posse, cujos valores ultrapassem o limite disposto no inciso anterior, serão divididos em 2 (duas) parcelas iguais e anuais sucessivas;

III – os juros legais, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, serão acrescidos aos precatórios objetos de parcelamento, a partir da segunda parcela.

§ 2º A atualização monetária dos precatórios, será efetuada nos termos dos parágrafos 5º e 12 do art. 100 da CF/1988.

§ 3º No momento da expedição do precatório, dele deverá ser abatido, a título de compensação, valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos contra o credor original, incluídas parcelas vincendas de parcelamentos, ressalvados aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial (§ 9º, do art. 100, da CF/1988), devendo para tanto, a Secretaria Municipal de Finanças, informar à Assessoria Jurídica o valor a ser compensado.

Art. 24. Somente se incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exeqüenda e atendam ao menos 1 (uma) das seguintes condições:

I – comprovação de trânsito em julgado dos embargos à execução;

II – certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos cálculos.

Art. 25. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, as Unidades da Administração Pública Direta e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações pertinentes.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 26. Obedecidos aos limites da Resolução nº 43/2001 e alterações, do Senado Federal, o Município poderá realizar operações de crédito no exercício de 2019 e conceder garantias em operação de crédito, observados o art. 167, II, da CF/1988 e os arts. 31 a 43 da LRF.

Parágrafo único. Poderão ser realizadas operações de crédito para financiamento de despesas correntes, quando permitidas em normas federais.

Art. 27. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica, restando, no momento da autorização, automaticamente acrescida a meta fiscal correspondente à dívida fundada, se for o caso.

Art. 28. Ultrapassado o limite de endividamento, o Poder Executivo adotará as medidas definidas no art. 31, § 1º, da LRF.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 29. Para fins do art. 169 da CF/1988 fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento da remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão ou a contratação de pessoal, a qualquer título, pelas Unidades e Entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive Autarquia e Fundações Públicas instituídas e mantidas pelo poder público, observadas as exigências constitucionais e os limites de despesas da LRF.

Parágrafo único. Fica autorizada, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1771/2017 de 22 de fevereiro de 2017, a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos Poderes Executivo

e Legislativo.

Art. 30. Fica autorizada a cessão de servidores, com ônus para o Município, a órgãos da Administração Direta e Indireta dos Governos Federal, Estadual e Municipal, Poder Judiciário, bem como entidades de classe.

Art. 31. No exercício de 2019, a realização de serviço em horário extraordinário, quando a despesa houver extrapolado o limite prudencial, somente poderá ocorrer quando destinado ao atendimento de relevante interesse público que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do titular da área executora, ouvido o Secretário Municipal de Administração.

Art. 32. Em caso de superação do limite prudencial de despesa de pessoal, os Poderes Executivo e Legislativo adotarão as medidas previstas nos parágrafos 3º e 4º do art. 169 da CF/1988 e nos arts. 22 e 23 da LRF.

Art. 33. Para efeito desta Lei, entende-se terceirização de mão de obra referente substituição de servidores, prevista no art. 18, § 1º, da LRF, a contratação de mão de obra para execução de funções e atividades finalísticas do Ente, para as quais haja correspondência com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Poder Executivo, Fundos Municipais, ou, ainda, atividades próprias da Administração Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, não será registrada no elemento "34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização", devendo ser classificada no elemento de despesa correspondente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34. O Poder Executivo, autorizado por lei, poderá conceder ou ampliar benefícios fiscais e/ou econômicos de natureza tributária, com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo, nestes casos, ser considerados nos cálculos do orçamento da receita, apresentando estudos do seu impacto orçamentário e financeiro, conforme disposto no art. 14 da LRF.

§ 1º Em caso de recolhimento parcelado do IPTU, será dividido em parcelas mensais, sem acréscimo de encargos, exceto, se houver, a variação da Unidade Fiscal de Referência – UFIR Municipal.

§ 2º Em caso de recolhimento parcelado da Contribuição de Melhoria, poderá ser dividida em parcelas mensais, conforme definido em ato do Poder Executivo Municipal, sem acréscimo de encargos, exceto, se houver, a variação da UFIR Municipal.

Art. 35. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados na forma da lei, não se constituindo em renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14 da LRF.

Art. 36. A lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, na forma do art. 14, II, da LRF, somente entrará em vigor após a anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

Parágrafo único. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, até o limite da estimativa específica constante no Anexo X desta Lei, será considerada na estimativa da receita da LOA, de modo a não afetar as metas fiscais, na forma do art. 14, I, da LRF.

CAPÍTULO VII
DA RENÚNCIA DE RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37. Para os fins de compensação da isenção da cobrança dos serviços a que se refere o artigo 5º da Lei nº 1.770/2017, o Município fará a respectiva compensação através da redução das despesas com a criação do cargo de controlador interno de provimento efetivo, até o montante de R$ 61.284,23 (sessenta e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), e caso a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 011/2018, de 10 de setembro de 2018 (controlador interno) e o provimento do cargo efetivo não se efetivar durante o exercício, a compensação da referida despesa se fará através do crescimento da Receita Corrente Líquida anual.

Parágrafo único. Diante da ausência de estimativa do valor a ser compensado pela não cobrança desta prestação de serviço, a administração deverá promover instrumentos que possam apurar no decorrer do exercício de 2019 o impacto gerado por tal isenção.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 39. O Poder Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal de Vereadores no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

Art. 40. Para fins de apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização orçamentária, será assegurado ao órgão responsável, o acesso irrestrito,

para fins de consulta, a todos os dados disponíveis no Poder Executivo.

Art. 41. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2018, a programação nele constante poderá ser executada em cada mês, até 1/12 (um doze avos) das dotações da proposta original, enquanto não concluído o processo legislativo.

Art. 42. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 43. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os equipamentos e materiais permanentes inservíveis e antieconômicos, devendo o produto da alienação ser aplicado em despesas de capital.

Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo estabelecerá a relação dos bens com os respectivos códigos patrimoniais, objetos de alienação.

Art. 44. O Poder Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios com as entidades definidas no art. 15 desta Lei, com o Governo Federal e Estadual, por intermédio dos órgãos da Administração Direta ou Indireta, para a realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, observado o disposto no § 2° do art. 116 da Lei Federal n° 8.666/1993.

Parágrafo único. Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com o Poder Judiciário, de qualquer instância, seja Federal ou Estadual, podendo assumir encargos que não sejam de competência municipal.

Art. 45.- Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar convênios e/ou contratos de rateios com Consórcios Intermunicipais de Saúde e Meio Ambiente (Ex. CIS-AMAUC, CIS-AMOSC, Consórcio Lambari)

Art. 46. Fica autorizado o Poder Executivo, através da Contadoria do Município a efetuar a compatibilização e adequação dos instrumentos de Planejamento das Programações Orçamentárias do Plano Plurianulal - PPA 2018/2021, após a aprovação da presente Lei.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco/SC, em 26 de novembro de 2018.

Ademir Domingos Miotto,
Prefeito Municipal.

Publicada a presente Lei em 26/11/2018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Giovana Petkov Lago Zanella,
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.

Publicada a presente Lei em: 26/11/2018
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

Lei n° 1.843/2018, de 27 de dezembro de 2018.

Altera disposições da Lei que dispõe sobre as Diretrizes Para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual Para o Exercício Financeiro de 2019 (Lei nº 1.838/2018, de 26 de novembro de 2018) e da Lei Orçamentária Anual do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, que estima a Receita e Fixa a Despesa Para o Exercício Financeiro de 2019 e Dá Outras Providências (Lei Municipal nº 1.842, de 26 de dezembro de 2018).

Ademir Domingos Miotto, Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

Lei,

Art. 1°. O artigo 30 da Lei Municipal n° 1.838/2018, de 26 de novembro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

***Art. 30**. Fica autorizada a cessão de servidores, com ônus para o Município, a órgãos da Administração Direta e Indireta dos Governos: Federal, Estadual e Municipal, Poder Judiciário, bem como entidades de classe, até o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), computando-se salários e encargos.*

Art. 2°. Acrescenta-se o artigo 37-A na Lei n° 1.838/2018, de 26 de novembro de 2018, (Lei que dispõe sobre as Diretrizes Para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual Para o Exercício Financeiro de 2019) com a seguinte redação:

***Art. 37-A.** Poderá o Município conceder isenção da cobrança dos serviços de que trata o artigo 1°, item 10 da Lei n° 1.770/2017, de 16 de janeiro de 2017 (valor hora de trator de pneu traçado) até o limite máximo de R$ 48.721,20 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos), mediante a demonstração de incremento na arrecadação de que trata o artigo 14 da LRF.*

Parágrafo Único. A demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas está demonstrada no Anexo de Metas Fiscais, Demonstrativo VII, desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º. O artigo 45 da Lei Municipal n° 1.838/2018, de 26 de novembro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

Art. 45. *Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar convênios e/ou contratos de rateios com Consórcios Intermunicipais de Saúde e Meio Ambiente (Ex. CIS-AMAUC, CIS-AMOSC, Consórcio Lambari, CIMCATARINA).*

Art. 4°. Acrescenta-se o inciso IV ao artigo 20 na 1.838/2018, de 26 de novembro de 2018, com a seguinte redação:

Art. 20 (...)

IV. *Fica autorizada a proposição de emendas parlamentares individuais na Lei de nº 1.842/2018, de 26 de dezembro de 2018, que " Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, que Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências), de que tratam os parágrafos 7§ e 8º do artigo 143 da Lei Orgânica Municipal, até o valor de R$ 148.445,06 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos) que correspondem a 1,2% (um inteiro e dois décimos porcento) da receita corrente líquidas realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.*

Art. 5º O parágrafo único do artigo 9° da Lei Municipal n° 1.842/2018, de 26 de dezembro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º *(....)*

Parágrafo único – A transferência de que trata o presente artigo, diz respeito também à cessão de servidores pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Município, para atender aos convênios firmados com órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da União, de Estados, Distrito Federal e Municípios, até o limite definido no artigo 30 da Lei nº 1.838/2018, de 26 de novembro de 2018).

Art. 6º Fica acrescido o artigo 8°- A na Lei Municipal n° 1.842/2018, de 26 de dezembro de 2018, com a seguinte redação:

Art. 8º - A. *Poderá o Município conceder isenção da cobrança dos serviços de que trata o artigo 1°, item 10 da Lei n° 1.770/2017, de 16 de janeiro de 2017 (valor hora de trator de pneu traçado) até o limite máximo de R$ 48.721,20 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos), mediante a demonstração de incremento na arrecadação de que trata o artigo 14 da LRF.*

Parágrafo Único. A demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas está demonstrada no anexo de Metas Fiscais, Demonstrativos VII da Lei n° 1.839/2018, de 26 de novembro de 2018 (LDO), desta lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 7°. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, em 27 de dezembro de 2018.

Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei em 27/12/2018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Micheli Lovato

Micheli Lovato,
Diretora Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.

Publicada a presente Lei em: 27/12/2018
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
P/ Micheli Lovato
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	19.936.801,50	DESPESAS CORRENTES	14.683.613,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	499.695,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.573.356,00
Contribuições	55.440,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.110.257,75
Receita Patrimonial	58.905,00		
Receita de Serviços	372.225,00		
Transferências Correntes	18.921.136,50		
Outras Receitas Correntes	29.400,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.244.101,00		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-3.244.101,00		
		Superavit	2.009.086,75
Total	16.692.700,50	Total	16.692.700,50
Superavit do orçamento corrente	2.009.086,75		
Receitas de Capital	287.700,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.270.536,75
Alienação de Bens	21.000,00	INVESTIMENTOS	2.017.536,75
Amortização de Empréstimos	25.200,00	INVERSOES FINANCEIRAS	243.000,00
Transferências de Capital	241.500,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	10.000,00
Deficit	1.982.836,75		
Total	2.270.536,75	Total	2.270.536,75

Resumo

Receitas Correntes	19.936.801,50	117,41 %	DESPESAS CORRENTES	14.683.613,75	86,47 %
Receitas de Capital	287.700,00	1,69 %	DESPESAS DE CAPITAL	2.270.536,75	13,37 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.244.101,00	-19,10 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	26.250,00	0,15 %
Total	16.980.400,50	100,00 %	Total	16.980.400,50	100,00 %

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretário Adm., Planejamento

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			19.936.801,50
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		499.695,00	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		462.945,00	
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	268.800,00		
4.1.1.1.3.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	268.800,00		
4.1.1.1.3.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	268.800,00		
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	268.800,00		
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	194.145,00		
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	116.865,00		
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	90.615,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - P	83.790,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	1.050,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	5.250,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	525,00		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d	26.250,00		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serv	77.280,00		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	77.280,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	76.230,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Ju	525,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	315,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	210,00		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		36.750,00	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	34.650,00		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	34.650,00		
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	34.650,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	34.650,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.17	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	5.250,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.100,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.100,00		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.100,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.100,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		55.440,00	
4.1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas		55.440,00	
4.1.2.2.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	55.440,00		
4.1.2.2.0.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	55.440,00		
4.1.2.2.0.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	55.440,00		
4.1.2.2.0.99.1.1.00.00.30	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	55.440,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		58.905,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		58.905,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	58.905,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	58.905,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDAGRO	525,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.04	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	525,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.05	Remuneração de Depósitos Bancários - FUROHABI	1.050,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	56.805,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FIA	525,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.13	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.050,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	33.600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	11.550,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE- PAB	525,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE- MAC	525,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE - PSF	525,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE - PACS	525,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE - PSB	525,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE - NASF	525,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.07	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE - PMA(	1.050,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE - FB E	525,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE - VIG.	525,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.10	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE - ORDI	5.250,00		

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.63	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE - FEDE	1.050,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO	3.675,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO - I	105,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO - I	210,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.04	Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO - (	210,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.36	Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO - :	3.150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.250,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	210,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.34.00	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS DA	1.050,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.34.01	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIO BC	1.050,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.35.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS PSB	105,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.35.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	105,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.39.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDO ESPEC	6.300,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.64.00	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS ES	1.050,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.64.01	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIOS E	525,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.64.02	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIOS E	525,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.88.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ALIENAÇÃO DE	1.050,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.89.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ALIENAÇÃO DE	105,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.93.00	Remuneração de Depósitos Bancários - AMORTIZAÇÃO	105,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - POLICIAMENTO	21.630,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ORDINÁRIOS	21.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.99	Remuneração de Depósitos Bancários - NÃO VINCULA	21.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - POLICIAMENTC	630,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.10.10	Remuneração de Depósitos Bancários - POLICIA MILIT.	210,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.10.11	Remuneração de Depósitos Bancários - POLICIA CIVIL	210,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.10.12	Remuneração de Depósitos Bancários - POLICIA PREF	210,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		372.225,00	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		219.725,00	
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	214.475,00		
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	214.475,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	214.475,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.17	Serviços Agropecuários	214.475,00		
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.250,00		
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.250,00		
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.250,00		
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		152.500,00	
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	152.500,00		
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	152.500,00		
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	100.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	52.500,00		
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.01	Outros Serviços - Dívida Ativa	52.500,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		18.921.136,50	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		11.555.124,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	11.555.124,00		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	10.589.250,00		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	9.975.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	9.975.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Co	306.600,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% (	306.600,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cc	306.600,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	306.600,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.050,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.050,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de	81.144,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	81.144,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	81.144,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	81.144,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	520.380,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	520.380,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SI	520.380,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	50.925,00		

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.02	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	14.175,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	98.805,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.04	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	53.340,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.05	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	30.870,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.06	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	78.750,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	146.160,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.08	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	10.395,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.09	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	36.960,00		
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	118.650,00		
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	118.650,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên	118.650,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.01	Transferências de Recursos do FNAS - BOLSA FAMILIA	15.750,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.02	Transferências de Recursos do FNAS - PSB	12.600,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.03	Transferências de Recursos do FNAS - CRAS	84.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.99	Outras Transferencias do FNAS	6.300,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvi	177.450,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	89.250,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	89.250,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	25.200,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	25.200,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	50.400,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	50.400,00		
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenv	12.600,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desen	12.600,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87	15.750,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8	15.750,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	15.750,00		
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	52.500,00		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	52.500,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	52.500,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid		6.599.512,50	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	6.599.512,50		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.242.565,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.054.300,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.054.300,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	121.275,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	121.275,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	53.130,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	53.130,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	13.860,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco	13.860,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	57.330,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa	57.330,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de S	57.330,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas (	19.530,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.02	Transferência de Recursos do Estado para Programas (	37.800,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	115.867,50		
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progr	115.867,50		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Proç	115.867,50		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.01	Transferências de Convênio dos Estados Educação - T	103.267,50		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.02	Transferências de Convênio dos Estados Educação - C	12.600,00		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	183.750,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	183.750,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	183.750,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.01	Outras Transferências dos Estados - Diversos	157.500,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.13	Outras Transferencias dos Estados - FEAS	4.200,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transf. do Estado - Multas de Transito	22.050,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		766.500,00	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	766.500,00		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Dese	766.500,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	766.500,00		

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		29.400,00	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		21.000,00	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	21.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	21.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	21.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	21.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		8.400,00	
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	8.400,00		
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	8.400,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.825,00		
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	525,00		
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	525,00		
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	525,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			287.700,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		21.000,00	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		21.000,00	
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	21.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	21.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	21.000,00		
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		25.200,00	
4.2.3.0.0.07.0.0.00.00.00	Amortização de Financiamentos	25.200,00		
4.2.3.0.0.07.1.0.00.00.00	Amortização de Financiamentos	25.200,00		
4.2.3.0.0.07.1.1.00.00.00	Amortização de Financiamentos - Principal	25.200,00		
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		241.500,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		115.500,00	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	115.500,00		
4.2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	31.500,00		
4.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	31.500,00		
4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	31.500,00		
4.2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ	52.500,00		
4.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Edu	52.500,00		
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	31.500,00		
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	31.500,00		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid		126.000,00	
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidad	126.000,00		
4.2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	31.500,00		
4.2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	31.500,00		
4.2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ	10.500,00		
4.2.4.2.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Edu	10.500,00		
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	84.000,00		
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	84.000,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EX			
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-3.244.101,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-3.244.101,00	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades		-1.998.360,00	
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M	-1.998.360,00		
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	-1.995.210,00		
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Co	-1.995.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	-1.995.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-210,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	-210,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.01	(R) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territori	-210,00		
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87	-3.150,00		
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8	-3.150,00		
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.01	(R) Não usar	-3.150,00		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E		-1.245.741,00	
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Específica E/M	-1.245.741,00		
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados	-1.245.741,00		
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	-1.210.860,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.210.860,00		

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	-24.255,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-24.255,00		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	-10.626,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.626,00		

Total das receitas: **16.980.400,50**

Total geral das transferências: **0,00**

Total geral das receitas: **16.980.400,50**

Total geral: **16.980.400,50**

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretário Adm., Planejamento

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO				
	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.200,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.200,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		25.200,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,25
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		0,25	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		0,25	
		Total das despesas:		**25.200,25**
		Total da entidade:		**25.200,25**
Entidade: 2 - FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO				
	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			249.900,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		249.900,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		249.900,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			75.600,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		75.600,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		75.600,00	
		Total das despesas:		**325.500,00**
		Total da entidade:		**325.500,00**
Entidade: 3 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO				
	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			431.525,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		316.025,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		316.025,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		115.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		115.500,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.600,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		22.600,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		22.600,00	
		Total das despesas:		**454.125,00**
		Total da entidade:		**454.125,00**
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO				
	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.331.810,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.539.615,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.539.615,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.792.195,00	
3.3.70.00.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Multigovernament. Nacionais		20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.772.195,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			329.771,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		329.771,00	
4.4.70.00.00.00.00.00	Transf a Instituicoes Multigovernament. Nacionais		20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		309.771,00	
		Total das despesas:		**3.661.581,00**
		Total da entidade:		**3.661.581,00**
Entidade: 5 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO				
	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.905,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.905,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		37.905,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			117.600,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		12.600,00	

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 5 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		12.600,00	
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		105.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		105.000,00	
		Total das despesas:		**155.505,00**
		Total da entidade:		**155.505,00**
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.981.473,75
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.271.466,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.271.466,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.710.007,75	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		215.250,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.494.757,75	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.699.765,50
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.551.765,50	
4.4.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios		100.000,00	
4.4.40.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	100.000,00		
4.4.40.51.91.00.00.00	Obras em Andamento	100.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.451.765,50	
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		138.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		138.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		10.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			26.250,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		26.250,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		26.250,00	
		Total das despesas:		**11.707.489,25**
		Total da entidade:		**11.707.489,25**
Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			625.800,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		446.250,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		446.250,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		179.550,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		12.600,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		166.950,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.200,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		25.200,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		25.200,00	
		Total das despesas:		**651.000,00**
		Total da entidade:		**651.000,00**
		Total geral das transferências:		**0,00**
		Total geral das despesas:		**16.980.400,50**
		Total geral:		**16.980.400,50**

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretário Adm., Planejamento

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
6 Segurança Pública	181 Policiamento
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	361 Ensino Fundamental
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	605 Abastecimento
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	692 Comercialização
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretário Adm., Planejamento

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO		**0,00**	**25.200,25**	**0,00**	**25.200,25**
Órgão: 11.00 FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO		**0,00**	**25.200,25**	**0,00**	**25.200,25**
Unidade: 11.01 Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco		**0,00**	**25.200,25**	**0,00**	**25.200,25**
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		25.200,25		25.200,25
08.243.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA		25.200,25		25.200,25
08.243.0009.2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA		25.200,25		25.200,25
			25.200,25		25.200,25
Entidade: 2 - FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO		**168.000,00**	**157.500,00**	**0,00**	**325.500,00**
Órgão: 12.00 FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO		**168.000,00**	**157.500,00**	**0,00**	**325.500,00**
Unidade: 12.01 Fundo Mun. Agricultura de Pres. Castello Branco		**168.000,00**	**157.500,00**	**0,00**	**325.500,00**
20	Agricultura				
20.606	Extensão Rural	168.000,00	157.500,00		325.500,00
20.606.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	168.000,00	157.500,00		325.500,00
20.606.0003.1.018	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS	168.000,00	157.500,00		325.500,00
20.606.0003.1.020	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	18.900,00			18.900,00
20.606.0003.1.022	PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS	44.100,00			44.100,00
20.606.0003.2.030	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	105.000,00			105.000,00
20.606.0003.2.031	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS, ALEVINOS E INSUMOS		25.200,00		25.200,00
20.606.0003.2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDAGRO		56.700,00		56.700,00
			75.600,00		75.600,00
Entidade: 3 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO		**0,00**	**454.125,00**	**0,00**	**454.125,00**
Órgão: 13.00 FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO		**0,00**	**454.125,00**	**0,00**	**454.125,00**
Unidade: 13.01 Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco		**0,00**	**454.125,00**	**0,00**	**454.125,00**
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso		454.125,00		454.125,00
08.241.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA		25.200,00		25.200,00
08.241.0009.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		25.200,00		25.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		25.200,00		25.200,00
08.243.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA		18.900,00		18.900,00
08.243.0009.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		18.900,00		18.900,00
			18.900,00		18.900,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO		**0,00**	**454.125,00**	**0,00**	**454.125,00**
Órgão: 13.00 FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO		**0,00**	**454.125,00**	**0,00**	**454.125,00**
Unidade: 13.01 Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco		**0,00**	**454.125,00**	**0,00**	**454.125,00**
08	Assistência Social				
08.244	Assistência Comunitária		454.125,00		454.125,00
08.244.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA		410.025,00		410.025,00
08.244.0009.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		410.025,00		410.025,00
			410.025,00		410.025,00
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		**183.750,00**	**3.477.831,00**	**0,00**	**3.661.581,00**
Órgão: 14.00 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		**183.750,00**	**3.477.831,00**	**0,00**	**3.661.581,00**
Unidade: 14.01 Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco		**183.750,00**	**3.477.831,00**	**0,00**	**3.661.581,00**
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	183.750,00	3.477.831,00		3.661.581,00
10.301.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA	183.750,00	2.668.386,00		2.852.136,00
10.301.0005.1.004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SAÚDE	183.750,00	2.668.386,00		2.852.136,00
10.301.0005.1.005	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	50.400,00			50.400,00
10.301.0005.1.007	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SAÚDE	63.000,00			63.000,00
10.301.0005.2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.350,00			70.350,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.668.386,00		2.668.386,00
10.302.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA		126.000,00		126.000,00
10.302.0005.2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		126.000,00		126.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		126.000,00		126.000,00
10.303.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA		364.350,00		364.350,00
10.303.0005.2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		364.350,00		364.350,00
10.304	Vigilância Sanitária		364.350,00		364.350,00
10.304.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA		26.250,00		26.250,00
10.304.0005.2.011	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SUS		26.250,00		26.250,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		26.250,00		26.250,00
10.305.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA		292.845,00		292.845,00
10.305.0005.2.011	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SUS		292.845,00		292.845,00
			292.845,00		292.845,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 5 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO		**105.000,00**	**50.505,00**	**0,00**	**155.505,00**
Órgão: 15.00 FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO		**105.000,00**	**50.505,00**	**0,00**	**155.505,00**
Unidade: 15.01 Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco		**105.000,00**	**50.505,00**	**0,00**	**155.505,00**
16	Habitação	105.000,00	50.505,00		155.505,00
16.482	Habitação Urbana	105.000,00	50.505,00		155.505,00
16.482.0012	MORAR MELHOR	105.000,00	50.505,00		155.505,00
16.482.0012.1.015	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	105.000,00			105.000,00
16.482.0012.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL		50.505,00		50.505,00
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		**1.384.265,50**	**9.959.836,25**	**337.137,50**	**11.707.489,25**
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREEFEITO E VICE-PREFEITO		**105.000,00**	**354.900,00**	**0,00**	**459.900,00**
Unidade: 02.01 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito		**105.000,00**	**354.900,00**	**0,00**	**459.900,00**
04	Administração	105.000,00	354.900,00		459.900,00
04.122	Administração Geral	105.000,00	354.900,00		459.900,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	105.000,00	354.900,00		459.900,00
04.122.0002.1.002	REFORMA DO CENTRO ADM. MUNICIPAL E AQUIS. DE VEICULO	105.000,00			105.000,00
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		323.400,00		323.400,00
04.122.0002.2.044	ATIVIDADES COMEMORATIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO		31.500,00		31.500,00
Órgão: 03.00 SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJTO. E FINANÇAS		**100.000,00**	**1.739.383,75**	**337.137,50**	**2.202.771,25**
Unidade: 03.01 Secr. Mun. Administração, Planejto. e Finanças		**100.000,00**	**1.739.383,75**	**337.137,50**	**2.202.771,25**
04	Administração		1.688.353,75	337.137,50	2.025.491,25
04.122	Administração Geral		162.750,00		162.750,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		162.750,00		162.750,00
04.122.0002.2.005	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS		162.750,00		162.750,00
04.123	Administração Financeira		1.525.603,75	337.137,50	1.862.741,25
04.123.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			337.137,50	337.137,50
04.123.0000.0.001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			15.750,00	15.750,00
04.123.0000.0.002	PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA FUNDADA INTERNA			10.000,00	10.000,00
04.123.0000.0.003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA			10.000,00	10.000,00
04.123.0000.0.004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS			10.500,00	10.500,00
04.123.0000.0.005	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP			170.887,50	170.887,50
04.123.0000.0.006	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			120.000,00	120.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		**1.384.265,50**	**9.959.836,25**	**337.137,50**	**11.707.489,25**
Órgão: 03.00 SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJTO. E FINANÇAS		**100.000,00**	**1.739.383,75**	**337.137,50**	**2.202.771,25**
Unidade: 03.01 Secr. Mun. Administração, Planejto. e Finanças		**100.000,00**	**1.739.383,75**	**337.137,50**	**2.202.771,25**
04	Administração		1.688.353,75	337.137,50	2.025.491,25
04.123	Administração Financeira		1.525.603,75	337.137,50	1.862.741,25
04.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.525.603,75		1.525.603,75
04.123.0002.2.003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. PLJTO. E FINANÇAS		1.373.353,75		1.373.353,75
04.123.0002.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO		152.250,00		152.250,00
06	Segurança Pública		51.030,00		51.030,00
06.181	Policiamento		38.430,00		38.430,00
06.181.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		38.430,00		38.430,00
06.181.0007.2.006	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		38.430,00		38.430,00
06.182	Defesa Civil		12.600,00		12.600,00
06.182.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		12.600,00		12.600,00
06.182.0007.2.006	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		12.600,00		12.600,00
15	Urbanismo	100.000,00			100.000,00
15.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000,00			100.000,00
15.422.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	100.000,00			100.000,00
15.422.0007.1.030	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA	100.000,00			100.000,00
99	Reserva de Contingência		26.250,00		26.250,00
99.999	Reserva de Contingência		26.250,00		26.250,00
99.999.0099	PASSIVOS CONTINGENTES		26.250,00		26.250,00
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		26.250,00		26.250,00
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUN. DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO		**189.000,00**	**89.250,00**	**0,00**	**278.250,00**
Unidade: 04.01 Secretaria Mun. de Turismo, Industria e Comércio		**189.000,00**	**89.250,00**	**0,00**	**278.250,00**
23	Comércio e Serviços	189.000,00	89.250,00		278.250,00
23.695	Turismo	189.000,00	89.250,00		278.250,00
23.695.0014	PROMOÇÃO DO TURISMO	189.000,00	89.250,00		278.250,00
23.695.0014.1.027	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TERMAL (BALNEÁRIO)	189.000,00			189.000,00
23.695.0014.2.034	ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		89.250,00		89.250,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		**1.384.265,50**	**9.959.836,25**	**337.137,50**	**11.707.489,25**
Órgão: 05.00 SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		**378.000,00**	**1.969.800,00**	**0,00**	**2.347.800,00**
Unidade: 05.01 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		**378.000,00**	**1.969.800,00**	**0,00**	**2.347.800,00**
18	Gestão Ambiental		37.800,00		37.800,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		37.800,00		37.800,00
18.541.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		37.800,00		37.800,00
18.541.0003.2.033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MEIO AMBIENTE		37.800,00		37.800,00
20	Agricultura	252.000,00	1.932.000,00		2.184.000,00
20.605	Abastecimento		1.795.500,00		1.795.500,00
20.605.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		1.795.500,00		1.795.500,00
20.605.0003.2.031	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS, ALEVINOS E INSUMOS		126.000,00		126.000,00
20.605.0003.2.041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1.669.500,00		1.669.500,00
20.606	Extensão Rural	252.000,00	136.500,00		388.500,00
20.606.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	252.000,00	136.500,00		388.500,00
20.606.0003.1.017	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	98.700,00			98.700,00
20.606.0003.1.018	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS	18.900,00			18.900,00
20.606.0003.1.019	INCENTIVO EM PROJETOS DE AGREGAÇÃO DE VALORES - AGRICULTURA FAMILIAR	134.400,00			134.400,00
20.606.0003.2.030	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA		136.500,00		136.500,00
22	Indústria	63.000,00			63.000,00
22.661	Promoção Industrial	63.000,00			63.000,00
22.661.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	63.000,00			63.000,00
22.661.0003.1.024	INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO DE AGRO INDUSTRIAS E DE INDUSTRIAS	63.000,00			63.000,00
23	Comércio e Serviços	63.000,00			63.000,00
23.692	Comercialização	63.000,00			63.000,00
23.692.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	63.000,00			63.000,00
23.692.0003.1.023	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS	63.000,00			63.000,00
Órgão: 06.00 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		**334.950,00**	**2.803.153,50**	**0,00**	**3.138.103,50**
Unidade: 06.01 Diretoria Municipal de Educação		**334.950,00**	**2.477.653,50**	**0,00**	**2.812.603,50**
12	Educação	334.950,00	2.477.653,50		2.812.603,50
12.361	Ensino Fundamental	334.950,00	2.477.653,50		2.812.603,50
12.361.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	334.950,00	2.477.653,50		2.812.603,50
12.361.0004.1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESCOLAS	334.950,00			334.950,00
12.361.0004.2.012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		1.094.016,00		1.094.016,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		**1.384.265,50**	**9.959.836,25**	**337.137,50**	**11.707.489,25**
Órgão: 06.00 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		**334.950,00**	**2.803.153,50**	**0,00**	**3.138.103,50**
Unidade: 06.01 Diretoria Municipal de Educação		**334.950,00**	**2.477.653,50**	**0,00**	**2.812.603,50**
12	Educação	334.950,00	2.477.653,50		2.812.603,50
12.361	Ensino Fundamental	334.950,00	2.477.653,50		2.812.603,50
12.361.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	334.950,00	2.477.653,50		2.812.603,50
12.361.0004.2.013	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB		769.650,00		769.650,00
12.361.0004.2.014	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO		92.400,00		92.400,00
12.361.0004.2.015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		386.977,50		386.977,50
12.361.0004.2.022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		84.000,00		84.000,00
12.361.0004.2.023	MERENDA ESCOLAR - PNAE		50.610,00		50.610,00
Unidade: 06.02 Diretoria Municipal de Cultura e Desporto		**0,00**	**325.500,00**	**0,00**	**325.500,00**
13	Cultura		155.400,00		155.400,00
13.392	Difusão Cultural		155.400,00		155.400,00
13.392.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA		155.400,00		155.400,00
13.392.0004.2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		155.400,00		155.400,00
27	Desporto e Lazer		170.100,00		170.100,00
27.812	Desporto Comunitário		170.100,00		170.100,00
27.812.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA		170.100,00		170.100,00
27.812.0004.2.036	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR		170.100,00		170.100,00
Órgão: 07.00 SECR. MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		**0,00**	**238.455,00**	**0,00**	**238.455,00**
Unidade: 07.01 Diretoria Mun. de Saude e Bem Estar Social		**0,00**	**238.455,00**	**0,00**	**238.455,00**
08	Assistência Social		238.455,00		238.455,00
08.241	Assistência ao Idoso		31.500,00		31.500,00
08.241.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA		31.500,00		31.500,00
08.241.0009.2.018	ASSISTENCIA AO IDOSO		31.500,00		31.500,00
08.244	Assistência Comunitária		206.955,00		206.955,00
08.244.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA		206.955,00		206.955,00
08.244.0009.2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL		206.955,00		206.955,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		**1.384.265,50**	**9.959.836,25**	**337.137,50**	**11.707.489,25**
Órgão: 08.00 SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS		**277.315,50**	**2.764.894,00**	**0,00**	**3.042.209,50**
Unidade: 08.01 Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER		**94.605,00**	**1.444.550,00**	**0,00**	**1.539.155,00**
26	Transporte	94.605,00	1.444.550,00		1.539.155,00
26.782	Transporte Rodoviário	94.605,00	1.444.550,00		1.539.155,00
26.782.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	94.605,00	1.444.550,00		1.539.155,00
26.782.0008.1.029	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	94.605,00			94.605,00
26.782.0008.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMER		1.444.550,00		1.444.550,00
Unidade: 08.02 Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos		**182.710,50**	**1.320.344,00**	**0,00**	**1.503.054,50**
15	Urbanismo		1.320.344,00		1.320.344,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		366.144,00		366.144,00
15.451.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES		304.194,00		304.194,00
15.451.0008.2.026	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS PÚBLICOS		92.694,00		92.694,00
15.451.0008.2.028	CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		100.200,00		100.200,00
15.451.0008.2.029	REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		111.300,00		111.300,00
15.451.0013	INFRA ESTRUTURA URBANA		61.950,00		61.950,00
15.451.0013.2.040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		61.950,00		61.950,00
15.452	Serviços Urbanos		954.200,00		954.200,00
15.452.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES		954.200,00		954.200,00
15.452.0008.2.025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		706.900,00		706.900,00
15.452.0008.2.026	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS PÚBLICOS		123.900,00		123.900,00
15.452.0008.2.027	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		47.800,00		47.800,00
15.452.0008.2.039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA		75.600,00		75.600,00
17	Saneamento	182.710,50			182.710,50
17.512	Saneamento Básico Urbano	182.710,50			182.710,50
17.512.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	182.710,50			182.710,50
17.512.0008.1.011	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E DE ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS	182.710,50			182.710,50

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		**25.200,00**	**625.800,00**	**0,00**	**651.000,00**
Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		**25.200,00**	**625.800,00**	**0,00**	**651.000,00**
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		**25.200,00**	**625.800,00**	**0,00**	**651.000,00**
01	Legislativa	25.200,00	625.800,00		651.000,00
01.031	Ação Legislativa	25.200,00	625.800,00		651.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	25.200,00	625.800,00		651.000,00
01.031.0001.1.001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	25.200,00			25.200,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES		625.800,00		625.800,00
				Total geral:	**16.980.400,50**

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretário Adm., Planejamento

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	25.200,00	625.800,00		651.000,00
01.031	Ação Legislativa	25.200,00	625.800,00		651.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	25.200,00	625.800,00		651.000,00
04	Administração	105.000,00	2.043.253,75	337.137,50	2.485.391,25
04.122	Administração Geral	105.000,00	517.650,00		622.650,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	105.000,00	517.650,00		622.650,00
04.123	Administração Financeira		1.525.603,75	337.137,50	1.862.741,25
04.123.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			337.137,50	337.137,50
04.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.525.603,75		1.525.603,75
06	Segurança Pública		51.030,00		51.030,00
06.181	Policiamento		38.430,00		38.430,00
06.181.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		38.430,00		38.430,00
06.182	Defesa Civil		12.600,00		12.600,00
06.182.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		12.600,00		12.600,00
08	Assistência Social		717.780,25		717.780,25
08.241	Assistência ao Idoso		56.700,00		56.700,00
08.241.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA		56.700,00		56.700,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		44.100,25		44.100,25
08.243.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA		44.100,25		44.100,25
08.244	Assistência Comunitária		616.980,00		616.980,00
08.244.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA		616.980,00		616.980,00
10	Saúde	183.750,00	3.477.831,00		3.661.581,00
10.301	Atenção Básica	183.750,00	2.668.386,00		2.852.136,00
10.301.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA	183.750,00	2.668.386,00		2.852.136,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		126.000,00		126.000,00
10.302.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA		126.000,00		126.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		364.350,00		364.350,00
10.303.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA		364.350,00		364.350,00
10.304	Vigilância Sanitária		26.250,00		26.250,00
10.304.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA		26.250,00		26.250,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	183.750,00	3.477.831,00		3.661.581,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		292.845,00		292.845,00
10.305.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA		292.845,00		292.845,00
12	Educação	334.950,00	2.477.653,50		2.812.603,50
12.361	Ensino Fundamental	334.950,00	2.477.653,50		2.812.603,50
12.361.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	334.950,00	2.477.653,50		2.812.603,50
13	Cultura		155.400,00		155.400,00
13.392	Difusão Cultural		155.400,00		155.400,00
13.392.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA		155.400,00		155.400,00
15	Urbanismo	100.000,00	1.320.344,00		1.420.344,00
15.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000,00			100.000,00
15.422.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	100.000,00			100.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		366.144,00		366.144,00
15.451.0013	INFRA ESTRUTURA URBANA		61.950,00		61.950,00
15.451.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES		304.194,00		304.194,00
15.452	Serviços Urbanos		954.200,00		954.200,00
15.452.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES		954.200,00		954.200,00
16	Habitação	105.000,00	50.505,00		155.505,00
16.482	Habitação Urbana	105.000,00	50.505,00		155.505,00
16.482.0012	MORAR MELHOR	105.000,00	50.505,00		155.505,00
17	Saneamento	182.710,50			182.710,50
17.512	Saneamento Básico Urbano	182.710,50			182.710,50
17.512.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	182.710,50			182.710,50
18	Gestão Ambiental		37.800,00		37.800,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		37.800,00		37.800,00
18.541.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		37.800,00		37.800,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura	420.000,00	2.089.500,00		2.509.500,00
20.605	Abastecimento		1.795.500,00		1.795.500,00
20.605.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		1.795.500,00		1.795.500,00
20.606	Extensão Rural	420.000,00	294.000,00		714.000,00
20.606.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	420.000,00	294.000,00		714.000,00
22	Indústria	63.000,00			63.000,00
22.661	Promoção Industrial	63.000,00			63.000,00
22.661.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	63.000,00			63.000,00
23	Comércio e Serviços	252.000,00	89.250,00		341.250,00
23.692	Comercialização	63.000,00			63.000,00
23.692.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	63.000,00			63.000,00
23.695	Turismo	189.000,00	89.250,00		278.250,00
23.695.0014	PROMOÇÃO DO TURISMO	189.000,00	89.250,00		278.250,00
26	Transporte	94.605,00	1.444.550,00		1.539.155,00
26.782	Transporte Rodoviário	94.605,00	1.444.550,00		1.539.155,00
26.782.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	94.605,00	1.444.550,00		1.539.155,00
27	Desporto e Lazer		170.100,00		170.100,00
27.812	Desporto Comunitário		170.100,00		170.100,00
27.812.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA		170.100,00		170.100,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência				26.250,00
99.999	Reserva de Contingência				26.250,00
99.999.0099	PASSIVOS CONTINGENTES				26.250,00
	Total:	**1.866.215,50**	**14.750.797,50**	**337.137,50**	**16.980.400,50**
	Total geral:	**1.866.215,50**	**14.750.797,50**	**337.137,50**	**16.980.400,50**

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretário Adm., Planejamento

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa		651.000,00	651.000,00
01.031	Ação Legislativa		651.000,00	651.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		651.000,00	651.000,00
04	Administração		2.485.391,25	2.485.391,25
04.122	Administração Geral		622.650,00	622.650,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		622.650,00	622.650,00
04.123	Administração Financeira		1.862.741,25	1.862.741,25
04.123.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		337.137,50	337.137,50
04.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.525.603,75	1.525.603,75
06	Segurança Pública		51.030,00	51.030,00
06.181	Policiamento		38.430,00	38.430,00
06.181.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		38.430,00	38.430,00
06.182	Defesa Civil		12.600,00	12.600,00
06.182.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		12.600,00	12.600,00
08	Assistência Social		717.780,25	717.780,25
08.241	Assistência ao Idoso		56.700,00	56.700,00
08.241.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA		56.700,00	56.700,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		44.100,25	44.100,25
08.243.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA		44.100,25	44.100,25
08.244	Assistência Comunitária		616.980,00	616.980,00
08.244.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA		616.980,00	616.980,00
10	Saúde		3.661.581,00	3.661.581,00
10.301	Atenção Básica		2.852.136,00	2.852.136,00
10.301.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA		2.852.136,00	2.852.136,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		126.000,00	126.000,00
10.302.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA		126.000,00	126.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		364.350,00	364.350,00
10.303.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA		364.350,00	364.350,00
10.304	Vigilância Sanitária		26.250,00	26.250,00
10.304.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA		26.250,00	26.250,00

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde		3.661.581,00	3.661.581,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		292.845,00	292.845,00
10.305.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA		292.845,00	292.845,00
12	Educação	92.400,00	2.720.203,50	2.812.603,50
12.361	Ensino Fundamental	92.400,00	2.720.203,50	2.812.603,50
12.361.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	92.400,00	2.720.203,50	2.812.603,50
13	Cultura		155.400,00	155.400,00
13.392	Difusão Cultural		155.400,00	155.400,00
13.392.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA		155.400,00	155.400,00
15	Urbanismo	87.444,00	1.332.900,00	1.420.344,00
15.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		100.000,00	100.000,00
15.422.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		100.000,00	100.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	87.444,00	278.700,00	366.144,00
15.451.0013	INFRA ESTRUTURA URBANA		61.950,00	61.950,00
15.451.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	87.444,00	216.750,00	304.194,00
15.452	Serviços Urbanos		954.200,00	954.200,00
15.452.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES		954.200,00	954.200,00
16	Habitação		155.505,00	155.505,00
16.482	Habitação Urbana		155.505,00	155.505,00
16.482.0012	MORAR MELHOR		155.505,00	155.505,00
17	Saneamento		182.710,50	182.710,50
17.512	Saneamento Básico Urbano		182.710,50	182.710,50
17.512.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES		182.710,50	182.710,50
18	Gestão Ambiental		37.800,00	37.800,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		37.800,00	37.800,00
18.541.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		37.800,00	37.800,00

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura		2.509.500,00	2.509.500,00
20.605	Abastecimento		1.795.500,00	1.795.500,00
20.605.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		1.795.500,00	1.795.500,00
20.606	Extensão Rural		714.000,00	714.000,00
20.606.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		714.000,00	714.000,00
22	Indústria		63.000,00	63.000,00
22.661	Promoção Industrial		63.000,00	63.000,00
22.661.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		63.000,00	63.000,00
23	Comércio e Serviços		341.250,00	341.250,00
23.692	Comercialização		63.000,00	63.000,00
23.692.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		63.000,00	63.000,00
23.695	Turismo		278.250,00	278.250,00
23.695.0014	PROMOÇÃO DO TURISMO		278.250,00	278.250,00
26	Transporte		1.539.155,00	1.539.155,00
26.782	Transporte Rodoviário		1.539.155,00	1.539.155,00
26.782.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES		1.539.155,00	1.539.155,00
27	Desporto e Lazer		170.100,00	170.100,00
27.812	Desporto Comunitário		170.100,00	170.100,00
27.812.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA		170.100,00	170.100,00
99	Reserva de Contingência			26.250,00
99.999	Reserva de Contingência			26.250,00
99.999.0099	PASSIVOS CONTINGENTES			26.250,00
	Total:	**179.844,00**	**16.800.556,50**	**16.980.400,50**
	Total geral:	**179.844,00**	**16.800.556,50**	**16.980.400,50**

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretário Adm., Planejamento

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 1 - FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
11.00 - FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 1 - FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
11.00 - FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO	0,00	25.200,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**25.200,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 1 - FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
11.00 - FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 1 - FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
11.00 - FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 1 - FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
11.00 - FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.200,25
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.200,25**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
12.00 - FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
12.00 - FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão \ Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
12.00 - FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
12.00 - FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO	0,00	325.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**325.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
12.00 - FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.500,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**325.500,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
13.00 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
13.00 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO	0,00	454.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**454.125,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão \ Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
13.00 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
13.00 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
13.00 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.125,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**454.125,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
14.00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
14.00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	0,00	0,00	0,00	3.661.581,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.661.581,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
14.00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
14.00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
14.00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.661.581,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.661.581,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 5 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
15.00 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 5 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
15.00 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 5 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
15.00 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO	0,00	0,00	0,00	155.505,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**155.505,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 5 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
15.00 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 5 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
15.00 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.505,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**155.505,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO PREEFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	459.900,00	0,00	0,00
03.00 - SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJTO. E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	2.025.491,25	0,00	51.030,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECR. MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.485.391,25**	**0,00**	**51.030,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO PREEFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJTO. E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.812.603,50
07.00 - SECR. MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	0,00	238.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**238.455,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.812.603,50**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DO PREEFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJTO. E FINANÇAS	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00
06.00 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	155.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECR. MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	1.320.344,00	0,00	182.710,50	0,00
Total:	**155.400,00**	**0,00**	**1.420.344,00**	**0,00**	**182.710,50**	**37.800,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DO PREEFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJTO. E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	278.250,00	0,00
05.00 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	2.184.000,00	0,00	63.000,00	63.000,00	0,00
06.00 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECR. MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**2.184.000,00**	**0,00**	**63.000,00**	**341.250,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GABINETE DO PREEFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.900,00
03.00 - SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJTO. E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	26.250,00	2.202.771,25
04.00 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.250,00
05.00 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.347.800,00
06.00 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	170.100,00	0,00	0,00	3.138.103,50
07.00 - SECR. MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.455,00
08.00 - SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS	0,00	1.539.155,00	0,00	0,00	0,00	3.042.209,50
Total:	**0,00**	**1.539.155,00**	**170.100,00**	**0,00**	**26.250,00**	**11.707.489,25**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	651.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**651.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**651.000,00**
Total geral:						**16.980.400,50**

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretário Adm., Planejamento

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

LRF, art 4º, § 1º

R$ 1,00

Especificação	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	16.980.400,50	16.980.400,50	----	102,243	17.829.420,28	17.829.420,28	----	102,243	18.720.891,91	18.720.891,91	----	102,243
Receitas Primárias (I)	16.898.395,50	16.898.395,50	----	101,749	17.743.315,03	17.743.315,03	0,000	101,749	18.630.481,25	18.630.481,25	----	101,749
Despesa Total	16.980.400,50	16.980.400,50	----	102,243	17.992.420,28	17.992.420,28	----	103,177	18.767.041,90	18.767.041,90	----	102,495
Despesas Primárias (II)	16.970.400,50	16.970.400,50	----	102,182	17.987.420,28	17.987.420,28	----	103,149	18.767.041,90	18.767.041,90	----	102,495
Resultado Primário III = (I-II)	(72.005,00)	(72.005,00)	----	(0,434)	(244.105,25)	(244.105,25)	0,000	(1,400)	(136.560,65)	(136.560,65)	----	(0,746)
Resultado Nominal	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	0,000

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
Receita Corrente Líquida	16.607.965,50	17.438.363,53	18.310.282,32

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretário Adm., Planejamento

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C); Realização da despesa por: Empenho

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	16.900.608,39	----	108,22	----	----	0,00	----	0,000
Receitas Primárias (I)	16.646.324,06	----	106,59	0,00	----	0,00	(16.646.324,06)	(100,000)
Despesa Total	16.900.608,39	----	108,22	0,00	----	0,00	(16.900.608,39)	(100,000)
Despesas Primárias (II)	16.668.964,99	----	106,74	0,00	----	0,00	(16.668.964,99)	(100,000)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(22.640,93)	----	(0,14)	0,00	----	0,00	22.640,93	(100,000)
Resultado Nominal	0,00	----	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	----	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	----	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretário Adm., Planejamento

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	13.506.492,00	100,00	10.026.291,00	100,00	9.545.287,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.506.492,00	100,00	10.026.291,00	100,00	9.545.287,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretário Adm., Planejamento

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Situação: Realização da despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	32.404,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	32.404,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**32.404,00**

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = ((Ia - IId) + (IIIh)	2016 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2015 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	**32.404,00**	**32.404,00**	**32.404,00**

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretário Adm., Planejamento

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	19.852.066,50	20.844.669,58	21.886.903,69
Receita Tributária	499.695,00	524.679,75	550.913,72
Receita de Contribuição	55.440,00	58.212,00	61.122,60
Receita Patrimonial	58.170,00	61.078,50	64.132,59
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	372.225,00	390.836,25	410.378,06
Transferências Correntes	18.837.136,50	19.778.993,08	20.767.943,13
Outras Receitas Correntes	29.400,00	30.870,00	32.413,59
DEDUÇÕES (II)	(3.244.101,00)	(3.406.306,05)	(3.576.621,37)
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.240.951,00)	(3.402.998,55)	(3.573.148,49)
(R) Não usar	(3.150,00)	(3.307,50)	(3.472,88)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	16.607.965,50	17.438.363,53	18.310.282,32

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretário Adm., Planejamento

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art 4º, § 3º

R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Concessão de Descontos para Arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria.	29.906,80	Oportunizar aos contribuintes a possibilidade de pagamento em parcela única e evitar inscrição em divida ativa e a consequente execução judicial.	29.906,80
SUBTOTAL	**29.906,80**	**SUBTOTAL**	**29.906,80**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Catástrofes Naturais e Intempéries Climáticas como chuvas de granizo, temporais, estiagens prolongadas, vendavais e diversos outros fatores climáticos que venham a acarretar prejuízo a população, a produção agropecuária, ao sistema viário municipal ou ainda ao abastecimento.	14.953,40	Utilização dos recursos alocados na Orçamento Anual para atendimento dos fatores climáticos que possam atingir o Município	14.953,40
SUBTOTAL	**14.953,40**	**SUBTOTAL**	**14.953,40**
TOTAL	**44.860,20**	**TOTAL**	**44.860,20**

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretário Adm., Planejamento

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

R$ 1,00

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
Outros Serviços - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Município de Pres. Castelo Branco	61.284,23	64.348,44	67.565,86	Concessão de isenção na prestação de serviços nos acessos às propriedades com equipamentos do Município, conforme o disposto no art. 5º, i ncisos I e II da Lei Municipal nº 1770/2017.
Total			61.284,23	64.348,44	67.565,86	

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretário Adm., Planejamento

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2019

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

ORIGEM			DESTINAÇÃO		
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa		Valor
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	0.1.0000 - Recursos Ordinários	145.152,00	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		337.137,50
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	0.1.0000 - Recursos Ordinários	45.246,60	1 - PROCESSO LEGISLATIVO		651.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	0.1.0000 - Recursos Ordinários	567,00	12 - MORAR MELHOR		130.200,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.835,00	13 - INFRA ESTRUTURA URBANA		6.300,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	0.1.0000 - Recursos Ordinários	283,50	14 - PROMOÇÃO DO TURISMO		141.750,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 - Imposto sobre Transmis	0.1.0000 - Recursos Ordinários	14.175,00	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		2.148.253,75
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.0000 - Recursos Ordinários	41.164,20	3 - ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		2.641.800,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.0000 - Recursos Ordinários	283,50	4 - EDUCANDO PARA A CIDADANIA		409.500,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.0000 - Recursos Ordinários	170,10	7 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		128.350,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.0000 - Recursos Ordinários	113,40	8 - INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES		2.707.910,50
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Cor	0.1.0000 - Recursos Ordinários	29.400,00	9 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA		593.775,25
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação d	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.100,00	99 - PASSIVOS CONTINGENTES		26.250,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.03 - Remuneração de Depós	0.1.0000 - Recursos Ordinários	525,00		**Subtotal:**	**9.922.227,00**
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.04 - Remuneração de Depós	0.1.0000 - Recursos Ordinários	525,00			
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.05 - Remuneração de Depós	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.050,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.02 - Remuneração de Depós	0.1.0000 - Recursos Ordinários	525,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.34.01 - Remuneração de Depós	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.050,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.99 - Remuneração de Depós	0.1.0000 - Recursos Ordinários	21.000,00			
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.17 - Serviços Agropecuários	0.1.0000 - Recursos Ordinários	214.475,00			
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos	0.1.0000 - Recursos Ordinários	5.250,00			
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outros Serviços - Princi	0.1.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00			
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.01 - Outros Serviços - Dívida	0.1.0000 - Recursos Ordinários	52.500,00			
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	0.1.0000 - Recursos Ordinários	5.386.500,00			
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	0.1.0000 - Recursos Ordinários	220.752,00			
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	0.1.0000 - Recursos Ordinários	220.752,00			
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto s	0.1.0000 - Recursos Ordinários	567,00			
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeir	0.1.0000 - Recursos Ordinários	8.505,00			
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - P	0.1.0000 - Recursos Ordinários	3.269.322,00			
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Pr	0.1.0000 - Recursos Ordinários	65.488,50			
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Mun	0.1.0000 - Recursos Ordinários	28.690,20			
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribui	0.1.0000 - Recursos Ordinários	13.860,00			
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 - Outras Restituições - Pr	0.1.0000 - Recursos Ordinários	21.000,00			
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas - Primá	0.1.0000 - Recursos Ordinários	6.825,00			
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00 - Outras Receitas - Primá	0.1.0000 - Recursos Ordinários	525,00			
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00 - Outras Receitas - Primá	0.1.0000 - Recursos Ordinários	525,00			
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00 - Outras Receitas - Primá	0.1.0000 - Recursos Ordinários	525,00			
	Subtotal:	**9.922.227,00**			
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	75.264,00	4 - EDUCANDO PARA A CIDADANIA		1.598.961,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	23.461,20		**Subtotal:**	**1.598.961,00**
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	294,00			
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	1.470,00			
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	147,00			
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 - Imposto sobre Transmis	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	7.350,00			
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	21.344,40			
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	147,00			
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	88,20			
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	58,80			
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	2.793.000,00			
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	85.848,00			
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	85.848,00			
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto s	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	294,00			
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeir	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	4.410,00			
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - P	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	1.695.204,00			
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Pr	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	33.957,00			
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Mun	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	14.876,40			
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do Fundo	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	-1.995.000,00			
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.01 - (R) Cota-Parte do Impos	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	-210,00			
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.01 - (R) Não usar	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	-3.150,00			
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do ICMS	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	-1.210.860,00			
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do IPVA -	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	-24.255,00			
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do IPI - M	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	-10.626,00			
	Subtotal:	**1.598.961,00**			
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	48.384,00	5 - SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA		3.013.521,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	15.082,20		**Subtotal:**	**3.013.521,00**
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	189,00			
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	945,00			
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	94,50			
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 - Imposto sobre Transmis	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	4.725,00			
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	13.721,40			
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	94,50			
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	56,70			
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	37,80			
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.17 - Taxa de Fiscalização e '	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	5.250,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.10 - Remuneração de Depós	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	5.250,00			
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	1.795.500,00			
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto s	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	189,00			
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeir	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	2.835,00			
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - P	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	1.089.774,00			
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Pr	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	21.829,50			
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Mun	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	9.563,40			
	Subtotal:	**3.013.521,00**			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.16.00 - Remuneração de Depó	0.1.0016 - Contribuição de Intervenção de Dom	5.250,00	8 - INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES		5.250,00
	Subtotal:	**5.250,00**		**Subtotal:**	**5.250,00**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2019

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

ORIGEM			DESTINAÇÃO		
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa		Valor
4.1.2.2.0.99.1.1.00.00.30 - Contribuição para o Cus	0.1.0017 - Contribuição para o Custeio de Serv	55.440,00	13 - INFRA ESTRUTURA URBANA		55.650,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.17.00 - Remuneração de Depós	0.1.0017 - Contribuição para o Custeio de Serv	210,00		Subtotal:	55.650,00
	Subtotal:	55.650,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00 - Remuneração de Depós	0.1.0018 - Trandferências do FUNDEB - 60%	2.835,00	4 - EDUCANDO PARA A CIDADANIA		692.685,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 - Transferências de Recu	0.1.0018 - Trandferências do FUNDEB - 60%	689.850,00		Subtotal:	692.685,00
	Subtotal:	692.685,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00 - Remuneração de Depós	0.1.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%	315,00	4 - EDUCANDO PARA A CIDADANIA		76.965,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 - Transferências de Recu	0.1.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%	76.650,00		Subtotal:	76.965,00
	Subtotal:	76.965,00			
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.01 - Transferências de Conv	0.1.0022 - Transferências de Convênios - EDU	103.267,50	4 - EDUCANDO PARA A CIDADANIA		178.867,50
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.02 - Transferências de Conv	0.1.0022 - Transferências de Convênios - EDU	12.600,00		Subtotal:	178.867,50
4.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00 - Transferências de Recu	0.1.0022 - Transferências de Convênios - EDU	52.500,00			
4.2.4.2.8.05.1.0.00.00.00 - Transferências de Recu	0.1.0022 - Transferências de Convênios - EDU	10.500,00			
	Subtotal:	178.867,50			
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.02 - Transferência de Recur	0.1.0023 - Transferências de Convênios - SAU	37.800,00	5 - SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA		100.800,00
4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00 - Transferências de Recu	0.1.0023 - Transferências de Convênios - SAU	31.500,00		Subtotal:	100.800,00
4.2.4.2.8.03.1.0.00.00.00 - Transferências de Recu	0.1.0023 - Transferências de Convênios - SAU	31.500,00			
	Subtotal:	100.800,00			
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 - Outras Transferências c	0.1.0024 - Transferências de Convênios - Não	52.500,00	14 - PROMOÇÃO DO TURISMO		31.500,00
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00 - Outras Transferências c	0.1.0024 - Transferências de Convênios - Não	31.500,00	3 - ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		21.000,00
	Subtotal:	84.000,00	8 - INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES		31.500,00
				Subtotal:	84.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.39.00 - Remuneração de Depós	0.1.0044 - Fundo Especial do Petroleo	6.300,00	8 - INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES		87.444,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.01 - Cota-Parte do Fundo Es	0.1.0044 - Fundo Especial do Petroleo	81.144,00		Subtotal:	87.444,00
	Subtotal:	87.444,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.13 - Remuneração de Depós	0.1.0052 - Transferências de Recursos do Fun	1.050,00	9 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA		124.005,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.35.01 - Remuneração de Depós	0.1.0052 - Transferências de Recursos do Fun	105,00		Subtotal:	124.005,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.01 - Transferências de Recu	0.1.0052 - Transferências de Recursos do Fun	15.750,00			
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.02 - Transferências de Recu	0.1.0052 - Transferências de Recursos do Fun	12.600,00			
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.03 - Transferências de Recu	0.1.0052 - Transferências de Recursos do Fun	84.000,00			
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.99 - Outras Transferencias c	0.1.0052 - Transferências de Recursos do Fun	6.300,00			
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.13 - Outras Transferencias c	0.1.0052 - Transferências de Recursos do Fun	4.200,00			
	Subtotal:	124.005,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.10.10 - Remuneração de Depós	0.1.0054 - Convênio Trânsito - Militar	210,00	7 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		7.376,25
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00 - Outras Transf. do Estad	0.1.0054 - Convênio Trânsito - Militar	7.166,25		Subtotal:	7.376,25
	Subtotal:	7.376,25			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.10.11 - Remuneração de Depós	0.1.0055 - Convênio Trânsito - Civil	210,00	7 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		7.376,25
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00 - Outras Transf. do Estad	0.1.0055 - Convênio Trânsito - Civil	7.166,25		Subtotal:	7.376,25
	Subtotal:	7.376,25			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.10.12 - Remuneração de Depós	0.1.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura	210,00	7 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		7.927,50
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00 - Outras Transf. do Estad	0.1.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura	7.717,50		Subtotal:	7.927,50
	Subtotal:	7.927,50			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.36 - Remuneração de Depós	0.1.0058 - Salário Educação	3.150,00	4 - EDUCANDO PARA A CIDADANIA		92.400,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - Transferências do Salár	0.1.0058 - Salário Educação	89.250,00		Subtotal:	92.400,00
	Subtotal:	92.400,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.02 - Remuneração de Depós	0.1.0060 - Programa Nacional de Alimentação	105,00	4 - EDUCANDO PARA A CIDADANIA		25.305,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - Transferências Diretas d	0.1.0060 - Programa Nacional de Alimentação	25.200,00		Subtotal:	25.305,00
	Subtotal:	25.305,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.03 - Remuneração de Depós	0.1.0061 - Programa Nacional de Apoio ao Trai	210,00	4 - EDUCANDO PARA A CIDADANIA		50.610,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - Transferências Diretas d	0.1.0061 - Programa Nacional de Apoio ao Trai	50.400,00		Subtotal:	50.610,00
	Subtotal:	50.610,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.04 - Remuneração de Depós	0.1.0062 - Outros Recursos do Fundo Naciona	210,00	4 - EDUCANDO PARA A CIDADANIA		12.810,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 - Outras Transferências D	0.1.0062 - Outros Recursos do Fundo Naciona	12.600,00		Subtotal:	12.810,00
	Subtotal:	12.810,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.01 - Remuneração de Depós	0.1.0064 - Atenção Básica	525,00	5 - SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA		488.670,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.02 - Remuneração de Depós	0.1.0064 - Atenção Básica	525,00		Subtotal:	488.670,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.03 - Remuneração de Depós	0.1.0064 - Atenção Básica	525,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.04 - Remuneração de Depós	0.1.0064 - Atenção Básica	525,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.05 - Remuneração de Depós	0.1.0064 - Atenção Básica	525,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.06 - Remuneração de Depós	0.1.0064 - Atenção Básica	525,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.07 - Remuneração de Depós	0.1.0064 - Atenção Básica	1.050,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.63 - Remuneração de Depós	0.1.0064 - Atenção Básica	1.050,00			
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.01 - Transferência de Recur	0.1.0064 - Atenção Básica	50.925,00			
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.02 - Transferência de Recur	0.1.0064 - Atenção Básica	14.175,00			
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.03 - Transferência de Recur	0.1.0064 - Atenção Básica	98.805,00			
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.04 - Transferência de Recur	0.1.0064 - Atenção Básica	53.340,00			
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.05 - Transferência de Recur	0.1.0064 - Atenção Básica	30.870,00			
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.06 - Transferência de Recur	0.1.0064 - Atenção Básica	78.750,00			
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.07 - Transferência de Recur	0.1.0064 - Atenção Básica	146.160,00			
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.08 - Transferência de Recur	0.1.0064 - Atenção Básica	10.395,00			
	Subtotal:	488.670,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.09 - Remuneração de Depós	0.1.0066 - Vigilância em Saúde	525,00	5 - SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA		37.485,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.09 - Transferência de Recur	0.1.0066 - Vigilância em Saúde	36.960,00		Subtotal:	37.485,00
	Subtotal:	37.485,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.08 - Remuneração de Depós	0.1.0067 - Assistência Farmacêutica - Estado	525,00	5 - SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA		20.055,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.01 - Transferência de Recur	0.1.0067 - Assistência Farmacêutica - Estado	19.530,00		Subtotal:	20.055,00
	Subtotal:	20.055,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.88.00 - Remuneração de Depós	0.1.0088 - Alienação de Bens Destinados a Pro	1.050,00	5 - SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA		1.050,00
	Subtotal:	1.050,00		Subtotal:	1.050,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2019

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

ORIGEM			DESTINAÇÃO		
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa		Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.01.89.00 - Remuneração de Depó:	0.1.0089 - Alienação de Bens	105,00	8 - INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES		21.105,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móv	0.1.0089 - Alienação de Bens	21.000,00		**Subtotal:**	**21.105,00**
	Subtotal:	**21.105,00**			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.93.00 - Remuneração de Depó:	0.1.0093 - Outras Receitas Não Primárias	105,00	12 - MORAR MELHOR		25.305,00
4.2.3.0.0.07.1.1.00.00.00 - Amortização de Financi.	0.1.0093 - Outras Receitas Não Primárias	25.200,00		**Subtotal:**	**25.305,00**
	Subtotal:	**25.305,00**			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.64.01 - Remuneração de Depó:	0.1.0215 - Transferências de Convênios - Esta	525,00	14 - PROMOÇÃO DO TURISMO		105.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.64.02 - Remuneração de Depó:	0.1.0215 - Transferências de Convênios - Esta	525,00	3 - ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		10.500,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.01 - Outras Transferências c	0.1.0215 - Transferências de Convênios - Esta	157.500,00	8 - INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES		127.050,00
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00 - Outras Transferências c	0.1.0215 - Transferências de Convênios - Esta	84.000,00		**Subtotal:**	**242.550,00**
	Subtotal:	**242.550,00**			
	Total geral:	**16.980.400,50**			**16.980.400,50**

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretário Adm., Planejamento

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2019 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 2 FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO	**689.620,00**	**0,00**	**160.000,00**	**529.620,00**	**0,00**	**529.620,00**
Órgão: 12.00 FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO	**689.620,00**	**0,00**	**160.000,00**	**529.620,00**	**0,00**	**529.620,00**
Unidade: 12.01 Fundo Mun. Agricultura de Pres. Castello Branco	**689.620,00**	**0,00**	**160.000,00**	**529.620,00**	**0,00**	**529.620,00**
3 - ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL						
1.018 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS	Unidade (PRP)					
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	77.582,25	0,00	18.000,00	59.582,25	0,00	59.582,25
1.020 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	Meses (MES)					
Meta física	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Meta financeira	181.025,25	0,00	42.000,00	139.025,25	0,00	139.025,25
1.022 - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS	Propriedade (PRP)					
Meta física	1.496,00	0,00	0,00	1.496,00	0,00	1.496,00
Meta financeira	431.012,50	0,00	100.000,00	331.012,50	0,00	331.012,50
Entidade: 4 FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	**754.271,89**	**0,00**	**175.000,00**	**579.271,89**	**0,00**	**579.271,89**
Órgão: 14.00 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	**754.271,89**	**0,00**	**175.000,00**	**579.271,89**	**0,00**	**579.271,89**
Unidade: 14.01 Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco	**754.271,89**	**0,00**	**175.000,00**	**579.271,89**	**0,00**	**579.271,89**
5 - SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA						
1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SAÚDE	Equipamento (EQU)					
Meta física	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00
Meta financeira	206.886,00	0,00	48.000,00	158.886,00	0,00	158.886,00
1.005 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Obra Realizada (OBR)					
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	258.607,50	0,00	60.000,00	198.607,50	0,00	198.607,50
1.007 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SAÚDE	Veículo (VEI)					
Meta física	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00
Meta financeira	288.778,39	0,00	67.000,00	221.778,39	0,00	221.778,39

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2019 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 5 FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO	**131.525,00**	**0,00**	**100.000,00**	**31.525,00**	**0,00**	**31.525,00**
Órgão: 15.00 FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO	**131.525,00**	**0,00**	**100.000,00**	**31.525,00**	**0,00**	**31.525,00**
Unidade: 15.01 Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco	**131.525,00**	**0,00**	**100.000,00**	**31.525,00**	**0,00**	**31.525,00**
12 - MORAR MELHOR						
1.015 - AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES Unidade Gestora (UNG)						
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	131.525,00	0,00	100.000,00	31.525,00	0,00	31.525,00
Entidade: 6 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	**5.471.756,95**	**0,00**	**1.223.110,00**	**4.248.646,95**	**0,00**	**4.248.646,95**
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREEFEITO E VICE-PREFEITO	**431.012,50**	**0,00**	**100.000,00**	**331.012,50**	**0,00**	**331.012,50**
Unidade: 02.01 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	**431.012,50**	**0,00**	**100.000,00**	**331.012,50**	**0,00**	**331.012,50**
2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA						
1.002 - REFORMA DO CENTRO ADM. MUNICIPAL E AQUIS. DE VEICULO Reforma (UND)						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	431.012,50	0,00	100.000,00	331.012,50	0,00	331.012,50
Órgão: 03.00 SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJTO. E FINANÇAS	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
Unidade: 03.01 Secr. Mun. Administração, Planejto. e Finanças	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
7 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
1.030 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA Obra Realizada (UND)						
Meta física	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
Meta financeira	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUN. DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO	**775.822,50**	**0,00**	**180.000,00**	**595.822,50**	**0,00**	**595.822,50**
Unidade: 04.01 Secretaria Mun. de Turismo, Industria e Comércio	**775.822,50**	**0,00**	**180.000,00**	**595.822,50**	**0,00**	**595.822,50**
14 - PROMOÇÃO DO TURISMO						
1.027 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TERMAL (BALNEÁRIO) Unidade (OBR)						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	775.822,50	0,00	180.000,00	595.822,50	0,00	595.822,50

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2019 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 6 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	**5.471.756,95**	**0,00**	**1.223.110,00**	**4.248.646,95**	**0,00**	**4.248.646,95**
Órgão: 05.00 SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	**1.551.645,00**	**0,00**	**360.000,00**	**1.191.645,00**	**0,00**	**1.191.645,00**
Unidade: 05.01 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	**1.551.645,00**	**0,00**	**360.000,00**	**1.191.645,00**	**0,00**	**1.191.645,00**
3 - ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL						
1.017 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	Obra Realizada (OBR)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	405.151,75	0,00	94.000,00	311.151,75	0,00	311.151,75
1.018 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS	Unidade (PRP)					
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	77.582,25	0,00	18.000,00	59.582,25	0,00	59.582,25
1.019 - INCENTIVO EM PROJETOS DE AGREGAÇÃO DE VALORES - AGRICULT	Famílias (OBR)					
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	551.696,00	0,00	128.000,00	423.696,00	0,00	423.696,00
1.023 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS	Terreno (MT2)					
Meta física	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	258.607,50	0,00	60.000,00	198.607,50	0,00	198.607,50
1.024 - INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO DE AGRO INDUSTRIAS E DE INDUSTRI	Unidade (UND)					
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	258.607,50	0,00	60.000,00	198.607,50	0,00	198.607,50
Órgão: 06.00 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	**1.374.929,85**	**0,00**	**319.000,00**	**1.055.929,85**	**0,00**	**1.055.929,85**
Unidade: 06.01 Diretoria Municipal de Educação	**1.374.929,85**	**0,00**	**319.000,00**	**1.055.929,85**	**0,00**	**1.055.929,85**
4 - EDUCANDO PARA A CIDADANIA						
1.010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESCOLAS	Obra Realizada (OBR)					
Meta física	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
Meta financeira	1.374.929,85	0,00	319.000,00	1.055.929,85	0,00	1.055.929,85

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2019 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 6 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	**5.471.756,95**	**0,00**	**1.223.110,00**	**4.248.646,95**	**0,00**	**4.248.646,95**
Órgão: 08.00 SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS	**1.138.347,10**	**0,00**	**264.110,00**	**874.237,10**	**0,00**	**874.237,10**
Unidade: 08.01 Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER	**388.342,26**	**0,00**	**90.100,00**	**298.242,26**	**0,00**	**298.242,26**
8 - INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES						
1.029 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	Veículo/Equipamento (EQU)					
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	388.342,26	0,00	90.100,00	298.242,26	0,00	298.242,26
Unidade: 08.02 Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos	**750.004,84**	**0,00**	**174.010,00**	**575.994,84**	**0,00**	**575.994,84**
8 - INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES						
1.011 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E DE ESCOAMENTO DE AGUAS	Obra Realizada (OBR)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	750.004,84	0,00	174.010,00	575.994,84	0,00	575.994,84
Entidade: 7 CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	**103.443,00**	**0,00**	**24.000,00**	**79.443,00**	**0,00**	**79.443,00**
Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	**103.443,00**	**0,00**	**24.000,00**	**79.443,00**	**0,00**	**79.443,00**
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	**103.443,00**	**0,00**	**24.000,00**	**79.443,00**	**0,00**	**79.443,00**
1 - PROCESSO LEGISLATIVO						
1.001 - REEQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	Equipamento (EQU)					
Meta física	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00
Meta financeira	103.443,00	0,00	24.000,00	79.443,00	0,00	79.443,00
Total geral:	7.150.616,84	0,00	1.682.110,00	5.468.506,84	0,00	5.468.506,84

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretário Adm., Planejamento

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
1- RECEITA DE IMPOSTOS	167.895,00	176.289,75	185.104,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU	90.615,00	95.145,75	99.903,03
IPTU	83.790,00	87.979,50	92.378,48
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.825,00	7.166,25	7.524,55
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos -ITBI	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	77.280,00	81.144,00	85.201,20
ISS	76.230,00	80.041,50	84.043,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.050,00	1.102,50	1.157,62
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.833.705,00	17.675.390,25	18.559.159,76
2.1- Cota-Parte FPM	10.588.200,00	11.117.610,00	11.673.490,50
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.975.000,00	10.473.750,00	10.997.437,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	306.600,00	321.930,00	338.026,50
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	306.600,00	321.930,00	338.026,50
2.2- Cota-Parte ICMS	6.054.300,00	6.357.015,00	6.674.865,75
2.3- ICMS-Desoneração - L.C.nº87/1996	15.750,00	16.537,50	17.364,38
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	53.130,00	55.786,50	58.575,82
2.5- Cota-Parte ITR	1.050,00	1.102,50	1.157,62
2.6- Cota-Parte IPVA	121.275,00	127.338,75	133.705,69
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.001.600,00	17.851.680,00	18.744.263,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	180.915,00	189.960,75	199.458,78
5.1- Transferências do Salário-Educação	92.400,00	97.020,00	101.871,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
5.2- Outras Transferências do FNDE	88.515,00	92.940,75	97.587,78
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	179.077,50	188.031,38	197.432,94
6.1- Transferências de Convênios	179.077,50	188.031,38	197.432,94
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	722.673,00	758.806,65	796.746,97
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.082.665,50	1.136.798,78	1.193.638,69

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.244.101,00	3.406.306,05	3.576.621,35
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	1.995.000,00	2.094.750,00	2.199.487,50
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	1.210.860,00	1.271.403,00	1.334.973,15
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.3)	3.150,00	3.307,50	3.472,88
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.4)	10.626,00	11.157,30	11.715,16
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	210,00	220,50	231,52
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	24.255,00	25.467,75	26.741,14
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	769.650,00	808.132,50	848.539,14
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	769.650,00	808.132,50	848.539,14
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Fincanceira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.474.451,00	-2.598.173,55	-2.728.082,21

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)	0,00
18.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1)) / (11) x 100) %	0,00
18.2- Máximo de 40% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2)) / (11) x 100) %	0,00
18.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (18.1 + 18.2))%	100,00

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO		
	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
19- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
19.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
19.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00
20- ENSINO FUNDAMENTAL	2.566.693,50	2.695.028,18	2.829.779,57
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	2.566.693,50	2.695.028,18	2.829.779,57
21- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
22- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO PROFISSINAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00
24- OUTRAS	0,00	0,00	0,00
25- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)	2.566.693,50	2.695.028,18	2.829.779,57

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
26- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-2.474.451,00	-2.598.173,55	-2.728.082,21
27- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
28- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00	0,00	0,00
29- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
31- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	-2.474.451,00	-2.598.173,55	-2.728.082,21
32- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((19 + 20) - (31))	5.041.144,50	5.293.201,73	5.557.861,78
33- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((32) / (3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,65	29,65	29,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

)UTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
34- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
38- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)	0,00	0,00	0,00
39- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	2.566.693,50	2.695.028,18	2.829.779,57

FONTE:

[1] Caput do artigo 212 da CF/1988

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretário Adm., Planejamento